



EDITAL Nº 4-INISA/UFMS, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

INSTITUTO INTEGRADO DE SAÚDE

ABERTURA DO PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DO REPRESENTANTE DOCENTE DO INSTITUTO INTEGRADO DE SAÚDE NA COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, PARA O BIÊNIO 2026-2028.

**A PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL**, constituída por meio da PORTARIA Nº 8-Inisa/UFMS, DE 12 de fevereiro de 2026, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na RESOLUÇÃO Nº 1.282-CAS/Inisa/UFMS, de 12 de fevereiro de 2026(\*); na Portaria nº 1.435-RTR/UFMS, de 10 de fevereiro de 2026; e considerando o Processo nº 23104.003161/2026-30, divulga a Abertura do Processo Eleitoral para Escolha do Representante Docente do Instituto Integrado de Saúde na Comissão Permanente de Pessoal Docente da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

1. Os interessados em concorrer a Representante Docente do Instituto Integrado de Saúde (Inisa) na Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) deverão realizar sua inscrição por meio de Despacho a ser inserido no Processo nº 23104.003161/2026-30, disponível no perfil INISA do Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

1.1. O Despacho deve seguir o modelo de Ficha de Inscrição do Anexo II da RESOLUÇÃO Nº 1.282-CAS/Inisa/UFMS, de 12 de fevereiro de 2026(\*).

1.2. A inscrição somente será deferida se todas as informações forem devidamente preenchidas e o documento assinado eletronicamente dentro do prazo estabelecido.

2. As inscrições deverão ser realizadas estritamente nos dias **20 a 24 de fevereiro de 2026, até às 16h.**

3. As inscrições deferidas serão divulgadas no dia 25 de fevereiro de 2026.

4. A eleição ocorrerá no dia 2 de março de 2026, das 7h às 17h, por meio do Sistema e-Votação UFMS.

5. As regras que disciplinam a Eleição e o cronograma completo do Processo Eleitoral estão descritas na RESOLUÇÃO Nº 1.282-CAS/Inisa/UFMS, de 12 de fevereiro de 2026(\*).

Campo Grande, 19 de fevereiro de 2026.

SANDRA LUZINETE FELIX DE FREITAS  
Presidente da Comissão Eleitoral.



NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Luzinete Felix de Freitas, Professora do Magistério Superior**, em 19/02/2026, às 13:45, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6232458** e o código CRC **2F4EB983**.

## INSTITUTO INTEGRADO DE SAÚDE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.003161/2026-30

SEI nº 6232458

